

**PORTARIA N.º 11811, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

*"Atribui Função Gratificada a Servidora Municipal Marina Godoy"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, **Concede**, a partir desta data 05 de Fevereiro de 2024, a Servidora Municipal **MARINA GODOY**, no Cargo de Monitora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Assistência ao Educando, atribuições, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Fevereiro de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.